

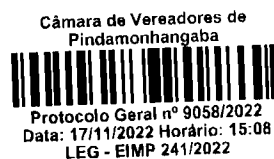


Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 182/2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fundo de apoio ao esporte — modalidade Judô	R\$5.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$5.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de novembro de 2022.

Vereador: **HERIVELTO DOS SANTOS MORAES**



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023, tem como objetivo encaminhar o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba, modalidade: Judô.

Esta verba será encaminhada visando fortalecer e auxiliar este projeto esportivo em nosso município que serve como importante ferramenta de inclusão social a diversos jovens.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de novembro de 2022.

Vereador: **HERIVELTO DOS SANTOS MORAES**